

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 12.101/2021**

#### **EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

Art.1° – Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>YOHANN WAGNE DONA TELLES</u> do cargo de <u>ASSESSOR DE IMPRENSA</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo dos 07 (sete) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 12.102/2021**

# DESIGNA GESTOR DE CONTA ÚNICA PREVIDENCIÁRIA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA**:

Art. 1°. Fica designada a Sra. LUCIANA ANGELO

MASSUCATI ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, para gerir os recursos financeiros decorrente de contribuições previdenciárias, com fulcro no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 767, datada de 04 de junho de 2009, que "Estabelece Alíquota de Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos, Inativos e dos Pensionistas incluídos no Regime Próprio de Previdência Social em extinção, do Município de São Mateus- ES".

**Art. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.325/2020.

sua publicação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (quatro) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e vinte e um(2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeita Municipal